



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo

LEI Nº 286/2018
De 16 de ABRIL de 2018

“Dispõe sobre a nomeação de Estrada Vicinal no perímetro urbano do Povoado Cachoeira em São Miguel do Aleixo, Estado de Sergipe, ficando a Estrada, denominada de “JOSIAS ALVES DE SOUSA” e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Aleixo aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de “**JOSIAS ALVES DE SOUSA**”, a Estrada Vicinal no perímetro urbano do Povoado Cachoeira em São Miguel do Aleixo, estado de Sergipe.

Art. 2º - A confecção da placa com a denominação de nomenclatura da Estrada será custeada pelo poder executivo.

Art. 3º - Caberá ao poder Executivo, comunicar a todos os órgãos sobre a denominação da referida Estrada, para futuras necessidades dos moradores de localidade, a exemplo dos Correios, Energisa, Deso, Empresas de Telefonia e ao que foi necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Aleixo, estado de Sergipe, 16 de Abril de 2018.

EVERTON DOS SANTOS LIMA
Prefeito